

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

LEI Nº 381
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de

23/12/04 até 08/01/05
Conc. do Coité 08/01/05

Visto

*Aprova o Plano Municipal de
Educação de Conceição do Coité e dá
outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação de Conceição do Coité, constante no documento anexo, com duração de 10 (dez) anos.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação de Conceição do Coité, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Educação – PME.

Parágrafo Único – A primeira avaliação realizar-se-á no terceiro ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Conceição do Coité, 17 de dezembro de 2004.


WELLINGTON PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Conceição do Coité
PROTÓCOLO
N.º 2402
Em 23/12/04
VISTO



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - INTRODUÇÃO

Histórico

Os dados relativos ao desenvolvimento da educação no Município de Conceição do Coité no período que antecedeu o ano de 1997 não são suficientes para traçar um histórico detalhado como seria desejável. No entanto, podemos afirmar que os prédios escolares existentes hoje na sede e na zona rural foram construídos, em grande parte, nas gestões dos prefeitos Hamilton Rios de Araújo (1973-1976 e 1983-1988), Walter Ramos Guimarães (1977-1982) e Éwerton Rios D'Araújo Filho (1989-1992), que compreende um período de vinte anos. A partir de 1993, o governo municipal tem tido como responsabilidade a manutenção destes prédios e sua ampliação para atendimento das demandas existentes em todo território municipal.

Ao longo dos últimos trinta anos, a educação municipal em Conceição do Coité deixou de ser formada basicamente por professores leigos e passou a ter em seus quadros profissionais habilitados na Educação Superior: pedagogos e professores licenciados em algumas áreas específicas (Letras, Geografia e Educação Física) incluindo alguns já com pós-graduação.

Com relação à remuneração do docente, a atuação do governo municipal promoveu uma grande mudança com a aprovação do Plano de Carreira do Magistério, o qual valoriza o docente por sua atividade e por sua busca incessante por capacitação e atualização, itens de grande importância para a promoção da melhoria no ensino.

Após uma grave crise que foi vivida pela educação municipal em meados da década de 1990 (nos anos de 1995/96), que ocasionou o não pagamento de salários aos docentes e, conseqüentemente, a suspensão das atividades letivas programadas para o ano de 1996, a gestão municipal procurou – em 1997 – corrigir os problemas que foram encontrados através das seguintes ações:

- a) regularização do pagamento de salários;
- b) reorganização das atividades escolares;
- c) estabelecimento de calendário para o ano letivo;
- d) reforma e ampliação de prédios escolares;
- e) criação de novas escolas na sede do Município;
- f) contratação, através de concurso público, de novos docentes;
- g) investimento na formação dos docentes com a implantação do curso de Pedagogia, fruto da celebração de um convênio com a UNEB – Universidade do Estado da Bahia;
- h) campanha realizada nas comunidades visando incentivar os pais e responsáveis a matricular seus filhos em idade escolar nas escolas municipais;
- i) moralização no sistema de merenda escolar, com participação do COMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- j) implantação do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

As ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura tiveram resultado positivo. Segundo dados do Censo Escolar, em 1997, foram matriculados 4.005 (quatro mil e cinco) estudantes, número que cresceu para 8.745 (oito mil, oitocentos e quarenta e cinco) no ano seguinte, o que significa ter atingido o percentual de 118,3% de crescimento¹.

Os números do último Censo Escolar (2003) indicaram um total de 12.181 (doze mil, cento e oitenta e um) estudantes matriculados, sendo que desde a partir do ano de 1999, o Município passou a trabalhar com o Ensino Fundamental II (5.^a à 8.^a série)².

Observando os dados relacionados com o Ensino Fundamental II, notamos que eles partem de um número de estudantes matriculados no primeiro ano da implantação (1999) de 585 (quinhentos e oitenta e cinco) alunos para os 1.792 (Um mil, setecentos e noventa e dois) estudantes matriculados em 2002 (Censo Escolar de 2003)³, um percentual calculado de 206,3% em apenas três anos.

A partir de 2002, o Governo Municipal começou a criar condições para a Municipalização do Ensino. As primeiras ações neste sentido foram a aprovação de leis que criava tanto o Sistema Municipal de Ensino como reestruturava o Conselho Municipal de Educação de Conceição do Coité. Entre os tópicos disciplinados pela Lei n.º 307, de 28/08/2002 (Sistema Municipal de Ensino) estão o estabelecimento dos objetivos da educação municipal, suas diretrizes e a organização. Já a Lei n.º 309, de 28/08/2002 (Conselho Municipal de Educação) estabelece a natureza desse órgão, seus objetivos e sua atuação.

O Conselho Municipal de Educação – CME foi implantado em outubro de 2003 e, nos primeiros dois anos, funcionará com 04 (quatro) membros que, em 2005 serão nomeados mais 04 (quatro), totalizando 08 (oito) componentes.

Além de atuar na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I e II e na Educação Especial, o Município implantou vários programas e projetos criados principalmente pelo Governo Federal. Muitos destes programas e projetos não existiam antes do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso e sua implantação contribuiu em muito para a melhoria da educação também em Conceição do Coité. Eis os programas e projetos que estiveram ou ainda estão em execução⁴:

- a) **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI/Federal)** – teve início em setembro de 1997 e tem como objetivo tirar crianças e adolescentes dentro da faixa etária dos 7 aos 15 anos do trabalho considerado perigoso, penoso, insalubre ou degradante, que coloque em risco sua saúde e segurança;
- b) **Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos (AJA BAHIA/Estadual)** – o AJA BAHIA era um programa estadual desenvolvido em parceria com o Município e que tinha como objetivo a erradicação do analfabetismo. Em sua última etapa, ele atendia 985 (novecentas e oitenta e cinco) famílias e 1.750 (um mil, setecentos e cinquenta) estudantes. Contava com 70 (setenta) professores, 4 (quatro) orientadores e 1 (um) coordenador;

¹ Dados do Censo Escolar constantes no Relatório final elaborado pelas Comissões Especiais constituídas para levantar informações educacionais do Município e fazer propostas para inclusão no Plano Decenal de Educação (2005-2014).

² Idem.

³ Ibidem.

⁴ Dados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

- c) **Projeto Escola Ativa (Federal)** – é um programa voltado para as Classes Multisseriadas existentes nas escolas da zona rural do Município. Ele visa desenvolver um ensino centrado no aluno e em sua realidade social, promovendo a integração “escola-família/família-escola” e facilitando o avanço na aprendizagem. São atendidas 132 (cento e trinta e duas) famílias por este programa, englobando 286 (duzentos e oitenta e seis) estudantes em 12 (doze) comunidades;
- d) **Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano (Federal)** – englobava o público egresso do PETI (faixa etária de 15 a 19 anos), que fosse membro de famílias de baixíssima renda e que eram treinados para serem “atores principais das ações transformadoras” do cenário do qual estavam inseridos, onde podiam desempenhar ações importantes junto à comunidade nas áreas de saúde e sexualidade, meio ambiente, cidadania, esporte e turismo;
- e) **Programa AABB Comunidade (Federal)** – é uma parceria com o Banco do Brasil que visa à redução do trabalho infantil, à prática de esporte pelas crianças integradas e a redução da evasão escolar. Atende 100 (cem) crianças e adolescentes que estejam dentro da faixa etária dos 7 aos 17 anos e que estejam matriculados em escolas do Município ou do Estado;
- f) **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE/Federal)** – executado através de parceria que envolve as três esferas de governo e a comunidade escolar, atende cerca de 115 (cento e quinze) escolas municipais;
- g) **Projeto Olho no Olho (Federal)** – executado através de parceria entre o Ministério da Educação através do FNDE – Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO e a Prefeitura visando identificar e corrigir deficiências visuais em alunos matriculados na 1.^a série do Ensino Fundamental (esfera pública), além de conscientizar pais e professores sobre a importância do diagnóstico precoce;
- h) **Programa Alfabetização Solidária (Federal)**, hoje substituído pelo **Programa Brasil Alfabetizado (Federal)** – visava reduzir os elevados índices de analfabetismo e desencadear a oferta de educação de jovens e adultos. Foi implantado no segundo semestre de 2002 e atendeu 500 (quinhentas) pessoas jovens e adultas, capacitando 25 (vinte e cinco) alfabetizadores, que atuaram em 10 (dez) comunidades do Município de Conceição do Coité;
- i) **Projeto Coité Vários Olhares (Municipal)** – visa à reflexão sobre a realidade do Município em seus mais diferentes aspectos, reconhecendo a importância da preservação dos elementos históricos, culturais, sociais, econômicos, entre outros, para a melhoria das condições de vida dos munícipes e para o exercício pleno da cidadania. Entre ações que já estão sendo desenvolvidas nesta perspectiva, estão aquelas relacionadas com o meio ambiente e o combate ao uso e abuso de drogas;
- j) **Projeto Baú de Leitura (Parceria MOC/UNICEF/SETRAS/Prefeitura)** – visa despertar o interesse pela leitura. O projeto possui 15 (quinze) baús de leitura, 189 (cento e oitenta e nove) monitores, 13 (treze) educadores/leitores, 381 (trezentas e oitenta e uma) crianças participantes, sendo 290 (duzentas e noventa) no PETI e 91 (noventa e um) no Ensino Fundamental;
- k) **Programa de Formação de Professores Alfabetizadores (PROFA/Federal)** – curso de aprofundamento destinado a professores e a formadores, que tem o objetivo de desenvolver as competências profissionais



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

necessárias a todo professor que ensina a ler e a escrever. O programa tem o caráter de formação permanente e atende 203 (duzentos e três) professores da educação municipal, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas distribuídas em 3 (três) módulos;

- l) **Programa PCN's em Ação (Federal)** – tem caráter de formação continuada e visa apoiar e subsidiar as práticas pedagógicas no interior dos Sistemas de Ensino, abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental I (1.ª à 4.ª série);
- m) **Programa PROLEIGOS (Estadual)** – curso de Pedagogia com habilitação nas séries da primeira etapa do Ensino Fundamental (1.ª à 4.ª série);
- n) **Fluxo Escolar (Estadual)** – programa que engloba estudantes nas faixas etárias de 9 a 14 anos para Ensino Fundamental I e 13 a 18 anos para Ensino Fundamental II, visando corrigir a distorção idade/série;
- o) **Projeto Político-pedagógico do segmento do Ensino Fundamental de 1.ª à 4.ª série (Municipal)** – visa definir as políticas educacionais para o Ensino Fundamental I, bem como estabelecer metodologias de trabalho para alcançar melhores resultados em relação ao processo ensino-aprendizagem;
- p) **Projeto Político-pedagógico da Educação Infantil e do segmento do Ensino Fundamental de 5.ª à 8.ª série (Municipal)** – visa definir as políticas educacionais para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental II, bem como estabelecer metodologias de trabalho para alcançar melhores resultados em relação ao processo ensino-aprendizagem;
- q) **Jornada Pedagógica (Municipal)** – consiste na avaliação, replanejamento dos trabalhos pedagógicos e capacitação dos docentes. É realizada no início de cada ano letivo, sob a responsabilidade da Coordenação Pedagógica do Município.

Como se pode observar, o Município de Conceição do Coité atua em parceria com as esferas federal e estadual visando a consecução de recursos que permitam o desenvolvimento da educação de forma mais eficaz, diagnosticando os problemas e tentando resolvê-los o mais celeremente possível.

Objetivos e Prioridades

Os objetivos da educação municipal são inspirados nos princípios e fins da educação nacional e estão listados no artigo 3.º da Lei Municipal n.º 307, de 28 de agosto de 2002. São eles:

- a) formar cidadãos participativos capazes de compreender criticamente a realidade social, conscientes de seus direitos e responsabilidades;
- b) garantir aos educandos igualdade de condições de acesso, reingresso, permanência e sucesso na escola;
- c) assegurar padrão de qualidade na oferta da educação escolar;
- d) promover a autonomia da escola e a participação comunitária na gestão do Sistema Municipal de Ensino;
- e) favorecer a inovação do processo educativo valorizando novas idéias e concepções pedagógicas;



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

- f) valorizar os profissionais da educação pública municipal.

As prioridades para a educação municipal na década compreendida entre 2005 e 2014 são:

- a) reduzir os altos índices de evasão e repetência escolar;
- b) implantar um novo processo de avaliação por parte dos docentes e dos dirigentes das unidades escolares que vise a um diagnóstico mais eficiente dos fatores que estejam levando os estudantes ao fracasso ou ao sucesso escolar, objetivando o replanejamento dos mecanismos pedagógicos que não estiverem proporcionando o resultado esperado;
- c) promover a melhoria da parte de infra-estrutura educativa, através da manutenção, ampliação e/ou construção de prédios escolares;
- d) promover a melhoria do transporte escolar.

Metas

As metas aqui traçadas são gerais, podendo abranger todos os níveis e modalidades de ensino:

- a) estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para o levantamento de dados referentes às crianças em idade escolar que estão fora da escola e para assistência às famílias mais carentes;
- b) promover ações nas comunidades visando aproximar as famílias da comunidade escolar;
- c) promover a melhoria do transporte escolar;
- d) promover o acompanhamento individual do estudante, visando detectar suas dificuldades e levá-lo à superação do problema;
- e) ampliar o número e a ação dos coordenadores pedagógicos e supervisores de educação;
- f) incentivar a realização de atividades culturais, artísticas e desportivas;
- g) ampliar o número de salas de aula nas localidades onde há excesso de alunos nas turmas em funcionamento;
- h) reduzir o número de salas de aula em funcionamento em prédios alugados;
- i) promover a oferta de cursos para treinamento de pessoal de apoio administrativo nas escolas;
- j) promover a integração escola – comunidade;
- k) ampliar o tempo de trabalho pedagógico;
- l) garantir o funcionamento da escola de modo a alcançar 200 (duzentos) dias letivos no calendário anual de 4 (quatro) horas mínimas diárias de atividade pedagógica;
- m) rever a proposta de avaliação da aprendizagem, dando-lhe um caráter diagnóstico para replanejamento;
- n) organizar o processo de reorientação da aprendizagem, com atividades de reforço, de recuperação paralela da aprendizagem ou de programas emergenciais que impeçam a reprovação;
- o) adequar o calendário escolar de acordo com as necessidades dos estudantes;



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

- p) identificar e combater todas as formas de discriminação, de desigualdade, principalmente no que diz respeito a preconceito de raça, à tentativa de restrição da liberdade religiosa e de escolha do estudante;
- q) garantir a participação da comunidade escolar na tomada de decisões relativas à educação, de forma que o estudante possa ser sujeito de sua própria aprendizagem;
- r) promover a educação sexual nas classes constituídas por estudantes que estejam nas faixas etárias classificadas como pré-adolescência, adolescência e juventude, como forma de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, de promoção do planejamento familiar e de combate à gravidez na adolescência;
- s) promover palestras, debates e outros eventos que tenham por finalidade a discussão das formas de participação do estudantes na vida da comunidade;
- t) despertar o estudante para os perigos do uso e abuso de substâncias tóxicas.

II – NÍVEIS DE ENSINO

Os níveis de ensino existentes no Município de Conceição do Coité estão relacionados com a Educação Básica. Eles são:

- a) Educação Infantil;
- b) Ensino Fundamental.

1. Educação Infantil

A Educação Infantil atende crianças na faixa etária de 0 a 6 anos. Os profissionais que atuam em classes de Educação Infantil trabalham em creches ou escolas nas zonas rural e urbana do Município.

Nesta fase da educação, a criança desenvolve habilidades motoras e cognitivas, que serão a base para que possa ter sucesso nas séries seguintes a que terá acesso. É na Educação Infantil, também, que a criança deixa o ambiente do lar pela primeira vez, para interagir com outras crianças e com adultos que ela não conhece. Esse processo é de fundamental importância porque ele ajuda o indivíduo em sua tenra idade a perceber o mundo além do núcleo familiar em que vive, possibilitando que ele aprenda a conviver com outros indivíduos de forma mais independente e harmônica.

1.1 Diagnóstico

Segundo dados do Censo Escolar dos anos de 2000 a 2003, o número de crianças matriculadas na Educação Infantil cresceu de 1.112 (um mil, cento e doze) estudantes em 1999 para 1.520 (um mil, quinhentos e vinte) estudantes em 2002. Isto representa um crescimento de 36,7% em três anos, o que parece baixo se compararmos com os índices de matrícula do Ensino Fundamental. Porém, considerando a tendência de manutenção (no curto



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

prazo) e de queda (no longo prazo) nas taxas de natalidade, este equilíbrio no nível de matrícula torna-se justificável.

Os dados sobre a Educação Infantil em nosso Município não são tão precisos, haja vista que o Ministério da Educação através da ferramenta denominada Censo Escolar não tem promovido o levantamento de informações mais detalhadas sobre este nível de ensino, diferentemente do que acontece com o Ensino Fundamental. Isto faz com que as escolas mantenham dados relacionados com evasão e transferência em seus arquivos, o que muitas vezes dificulta o levantamento e totalização dos números.

1.2 Diretrizes

Sendo a primeira fase da educação porque passa o indivíduo, a Educação Infantil proporcionará, de maneira mais forte, o trabalho de integração que envolva o educando, sua família, seus colegas e orientadores, a fim de que ele possa se desenvolver num clima de estabilidade e de acolhimento, de forma que venha a tornar-se uma pessoa confiante para que possa enfrentar os desafios que aparecerão em sua vida de maneira mais consciente e segura.

O trabalho que será desenvolvido nesta fase também possibilitará o desenvolvimento intelectual da criança de forma a que ela possa alcançar os estágios de desenvolvimento cognitivo sem atrasos, de maneira assistida, o que ensinará a observação da existência de possíveis problemas de aprendizagem e o seu tratamento.

1.3 Objetivos e metas

Os objetivos estabelecidos para as instituições que atuam em Educação Infantil estão listados no artigo 23 da Lei Municipal n.º 307, de 28 de agosto de 2002. São eles:

- a) promover a educação e o cuidado da criança;
- b) complementar a ação da família na educação da criança;
- c) priorizar o atendimento pedagógico sobre o assistencial;
- d) incentivar a integração escola-família-comunidade.

As metas para o período de vigência deste Plano Decenal são:

- a) promover a integração da criança, ajudando-a a desenvolver-se no relacionamento com membros de sua família e com pessoas que não façam parte de seu ambiente familiar;
- b) desenvolver as habilidades motoras e cognitivas do educando;
- c) capacitar em serviço os professores para o trabalho com classes de Educação Infantil.

2. Ensino Fundamental



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Até o ano de 1998, o Ensino Fundamental em Conceição do Coité foi desenvolvido apenas em sua primeira etapa, abrangendo da 1.^a até a 4.^a séries, com exceção da Escola Agrícola Vasny Moreira de Vasconcelos, criada e implantada na década de 1980. A partir de 1999, o Município implantou a segunda etapa que compreende as séries da 5.^a à 8.^a. A implantação do Ensino Fundamental II, porém, deu-se em uma quantidade muito pequena de escolas.

No final da década de 1990, o governo do Estado da Bahia começou o processo de municipalização de suas unidades de ensino. As primeiras escolas municipalizadas foram as que estavam localizadas na zona rural e atualmente abrange escolas na sede do Município.

Outro programa que faz parte desta modalidade de ensino e que foi implantado recentemente é o Fluxo Escolar, que visa corrigir a distorção idade/série.

2.1 Diagnóstico

Como já foi indicado na parte denominada *Histórico*, o processo de recuperação da educação municipal teve início no ano de 1997, com a adoção de várias medidas que tiveram como objetivo encerrar a crise em que foi mergulhada em 1996.

A partir de 1997, os índices que medem a matrícula anual demonstram que a aceitação por parte da comunidade coiteense do trabalho que é desenvolvido pelos governos municipais dos últimos sete anos é muito boa.

Há, no entanto, índices preocupantes: são os que medem a taxa de evasão e de reprovação. A seguir, apresentamos estes dados⁵:

QUADRO DE MOVIMENTO E RENDIMENTO ESCOLAR (ENS. FUNDAMENTAL) CENSO ESCOLAR 2000

SITUAÇÃO	SÉRIES							
	1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a	7. ^a	8. ^a
Abandono	185	107	88	55	19	16	10	4
Transferência	113	63	56	18	4	6	7	1
Admitidos após 31/03/99	28	21	17	34	-	-	-	-
Aprovados	2.515	1.704	1.333	990	163	115	96	83
Reprovados	1.233	512	263	118	29	25	6	1
TOTAIS	4.074	2.407	1.757	1.215	215	162	119	89
Índice de evasão	4,5%	4,4%	5%	4,5%	8,8%	9,8%	8,4%	4,5%
Índice de reprovação	30,2%	21,2%	14,9%	9,7%	13,5%	15,4%	5%	1,1%

⁵ Estes quadros foram apresentados no Relatório final das Comissões Especiais do Plano Decenal de Educação.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Índice de evasão no Ensino Fundamental (1.^a à 4.^a série): **4,6%**

Índice de reprovação no Ensino Fundamental (1.^a à 4.^a série): **22,5%**

Índice de evasão no Ensino Fundamental (5.^a à 8.^a série): **8,4%**

Índice de reprovação no Ensino Fundamental (5.^a à 8.^a série): **10,4%**

Índice de evasão no Ensino Fundamental (geral): **4,8%**

Índice de reprovação no Ensino Fundamental (geral): **21,8%**

QUADRO DE MOVIMENTO E RENDIMENTO ESCOLAR (ENS. FUNDAMENTAL)
CENSO ESCOLAR 2001

SITUAÇÃO	SÉRIES							
	1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a	7. ^a	8. ^a
Abandono	128	83	81	80	31	17	19	4
Transferência	93	84	99	40	12	8	10	2
Admitidos após 31/03/00	41	15	25	13	1	-	-	-
Aprovados	1.935	1.298	1.572	987	121	142	94	88
Reprovados	1.152	553	570	218	46	24	12	7
TOTAIS	3.349	2.033	2.347	1.338	211	191	135	101
Índice de evasão	3,8%	4,1%	3,4%	6%	14,7%	8,9%	14,1%	4%
Índice de reprovação	34,4%	27,2%	24,3%	16,3%	21,8	12,6%	8,9%	6,9%

Índice de evasão no Ensino Fundamental (1.^a à 4.^a série): **4,1%**

Índice de reprovação no Ensino Fundamental (1.^a à 4.^a série): **27,5%**

Índice de evasão no Ensino Fundamental (5.^a à 8.^a série): **11,1%**

Índice de reprovação no Ensino Fundamental (5.^a à 8.^a série): **13,9%**

Índice de evasão no Ensino Fundamental (geral): **4,6%**

Índice de reprovação no Ensino Fundamental (geral): **26,6%**

QUADRO DE MOVIMENTO E RENDIMENTO ESCOLAR (ENS. FUNDAMENTAL)
CENSO ESCOLAR 2002



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SITUAÇÃO	SÉRIES							
	1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a	7. ^a	8. ^a
Abandono	170	77	86	63	83	25	12	-
Transferência	82	46	44	38	42	7	11	7
Admitidos após 31/03/01	26	3	13	5	-	1	-	-
Aprovados	1.659	1.183	1.256	1.370	589	110	104	83
Reprovados	1.217	474	453	274	172	17	3	2
TOTAIS	3.154	1.783	1.852	1.750	886	160	130	92
Índice de evasão	5,4%	4,3%	4,6%	3,6%	9,4%	15,6%	9,2%	-
Índice de reprovação	38,6%	26,6%	24,5%	15,6%	19,4%	10,6%	2,3%	2,2%

Índice de evasão no Ensino Fundamental (1.^a à 4.^a série): 4,6%

Índice de reprovação no Ensino Fundamental (1.^a à 4.^a série): 28,3%

Índice de evasão no Ensino Fundamental (5.^a à 8.^a série): 9,5%

Índice de reprovação no Ensino Fundamental (5.^a à 8.^a série): 15,3%

Índice de evasão no Ensino Fundamental (geral): 5,3%

Índice de reprovação no Ensino Fundamental (geral): 26,6%

QUADRO DE MOVIMENTO E RENDIMENTO ESCOLAR (ENS. FUNDAMENTAL)
CENSO ESCOLAR 2003

SITUAÇÃO	SÉRIES							
	1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a	7. ^a	8. ^a
Abandono	227	86	96	88	67	26	16	7
Transferência	186	81	61	53	41	9	2	2
Admitidos após 31/03/02	7	11	1	10	-	-	-	-
Aprovados	1.943	1.167	1.225	1.210	843	333	97	60
Reprovados	1.116	477	440	258	183	90	12	4
TOTAIS	3.479	1.822	1.823	1.619	1.134	458	127	73
Índice de evasão	6,5%	4,7%	5,3%	5,4%	5,9%	5,7%	12,6%	9,6%
Índice de reprovação	32,1%	26,2%	24,1%	15,9%	16,1%	19,6%	9,4%	5,5%



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Índice de evasão no Ensino Fundamental (1.^a à 4.^a série): **5,7%**

Índice de reprovação no Ensino Fundamental (1.^a à 4.^a série): **26,2%**

Índice de evasão no Ensino Fundamental (5.^a à 8.^a série): **6,5%**

Índice de reprovação no Ensino Fundamental (5.^a à 8.^a série): **16,1%**

Índice de evasão no Ensino Fundamental (geral): **5,8%**

Índice de reprovação no Ensino Fundamental (geral): **24,5%**

Embora alarmantes, os índices relacionados à evasão e reprovação na 1.^a série do Ensino Fundamental não representam a realidade, haja vista que neles estão inseridos dados relacionados com a série que precede a entrada do aluno no Ensino Fundamental que, para o Ministério da Educação as crianças matriculadas neste nível são contadas como tendo tido acesso à 1.^a série e, ao serem matriculadas naquela série no ano seguinte, são consideradas repetentes⁶. No censo de 2004, o Ministério da Educação corrige esta situação, acrescentando mais um ano ao Ensino Fundamental.

Esforços no sentido reduzir de reduzir as taxas de evasão e repetência já estão sendo empreendidos através da implantação do Fluxo Escolar, o que aconteceu no ano de 2004.

2.2 Diretrizes

Com o acesso da criança ao Ensino Fundamental, na idade dos sete anos, novos conteúdos passarão a ser abordados na escola para que ela comece a compreender a sociedade em que vive, o mundo natural em que está inserida, a utilizar adequadamente sua língua natal, a se expressar artística e comunicativamente e a realizar operações matemáticas de natureza simples e complexa.

O Ensino Fundamental fornece as informações básicas da formação do cidadão, levando-o a entender os mecanismos sociais e naturais que o cercam, além de prepará-lo para o ingresso no Ensino Médio e, ao término deste, tornar possível o ingresso no Ensino Superior.

Na primeira etapa do Ensino Fundamental, o estudante tem acesso a informações relacionadas com as disciplinas Português, Matemática, Ciências, História, Geografia e Educação Física e/ou Educação Artística.

Já na segunda etapa do Ensino Fundamental, o estudante tem acesso a disciplinas do núcleo comum, de caráter obrigatório, e a disciplinas da parte diversificadas, que são escolhidas dentre as que já são instituídas no sistema educacional, de acordo com a realidade da unidade escolar e mediante autorização da matriz curricular pelo Conselho Municipal de Educação de Conceição do Coité.

Para promover esta preparação, o Município garantirá a continuação da oferta de formação superior para os professores, além da formação continuada destes e sua consequente valorização.

A seguir, listamos as diretrizes que foram estabelecidas pela Lei Municipal que disciplinou a organização do Sistema Municipal de Ensino:

⁶ Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

I – a fixação do calendário escolar que observará o mínimo de 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar, distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos, com possibilidade de distribuição das horas anuais em um número menor de dias letivos, visando atender às peculiaridades locais, inclusive climáticas ou econômicas, mediante autorização do Conselho Municipal de Educação;

II – a matrícula do aluno, com exceção no ano inicial do Ensino Fundamental, que poderá ser feita independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação pela escola, respeitada a faixa etária mínima e que permita sua inserção na série ou etapa adequada, ou por promoção, transferência, ou ainda por reclassificação para a série ou etapa adequada, mediante avaliação e critérios estabelecidos em lei;

III – o regimento escolar que nos estabelecimentos com progressão regular por série poderá admitir o regime de progressão continuada e as formas de progressão parcial, desde que preservada a sequência do currículo;

IV – a verificação do rendimento dos alunos que observará os critérios relacionados com a avaliação continuada e cumulativa do desempenho do aluno, a possibilidade de aceleração de estudo para alunos com atraso escolar, a possibilidade de avanço nas séries ou etapas mediante a verificação de aprendizagem, a obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao ano letivo, para os casos de baixo rendimento escolar;

V – o controle de frequência dos alunos, conforme o disposto no regimento escolar, que observará a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas anuais do conjunto de componentes curriculares em que o aluno está matriculado, para aprovação e a observação da data de matrícula do aluno na escola para cálculo do percentual de frequência;

VI – a definição da parte diversificada do currículo das escolas públicas municipais, observada a inclusão de pelo menos uma língua estrangeira moderna e a inclusão de componentes curriculares que atendam à proposta pedagógica da escola.

2.3 Objetivos e metas

O Ensino Fundamental no Município de Conceição do Coité tem como objetivos⁷:

- a) promover a formação básica do cidadão;
- b) desenvolver o trabalho educativo variando em conteúdos e métodos segundo as fases do desenvolvimento de cada estudante;
- c) promover a articulação entre a escola e o mundo de trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas.

As metas que deverão ser alcançadas no Ensino Fundamental são:

- a) reduzir os índices de evasão em 70% (setenta por cento);
- b) reduzir os índices de reprovação em 40% (quarenta por cento);

⁷ Fonte: Lei n.º 307, de 28/08/2002.



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

- c) controlar e acompanhar os índices de aprovação, reprovação e abandono por unidade, com vistas ao replanejamento que será realizado na escola pela equipe de docentes;
- d) incluir na sistemática de operações voltadas para a capacitação do professor uma assessoria permanente a este;
- e) integrar a sistemática de operação das atividades de capacitação do professor, de produção de material pedagógico de apoio ao professor e de livro didático;
- f) preparar o professor para desenvolver em sala de aula uma prática pedagógica que permita ao estudante a expressão e discussão de suas idéias no contexto de *pertencimento* à comunidade em que vive, com plena aceitação da convivência com integrantes das diversas etnias e desenvolvendo uma atitude de compreensão e tolerância com as diversas formas de pensar das pessoas que vivem ao seu redor;
- g) garantir a manutenção de um máximo de 35 (trinta e cinco) alunos por turma;
- h) elaborar relatório referente a cada ano letivo, por escola, visando a avaliação dos resultados alcançados e o replanejamento anual;
- i) estabelecer diálogo com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar visando à melhoria da merenda distribuída nas escolas;
- j) estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para estabelecer políticas relacionadas à educação sexual e ao controle da gravidez na adolescência;
- k) promover cursos relacionados com áreas específicas trabalhadas no Ensino Fundamental de 5.^a a 8.^a série;
- l) instituir a figura do professor dinamizador para trabalhar com conteúdos artísticos, lúdicos e esportivos em classes de 1.^a à 4.^a série, observando-se a realidade (capacidade) de cada unidade escolar e a disponibilidade financeira do Município;
- m) constar da proposta curricular conteúdos que visem à preparação para o trabalho desde a 5.^a série, para os alunos freqüentadores de classes regulares, e desde a 1.^a série, para os freqüentadores dos programas de educação de jovens e adultos;
- n) promover a capacitação do professor de classes multisseriadas para a utilização de metodologia específica a esta realidade.

III – MODALIDADES DE ENSINO

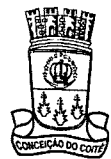
As modalidades de ensino desenvolvidas em Conceição do Coité são:

- a) Educação de Jovens e Adultos
- b) Educação Especial;
- c) Educação Rural.

3. Educação de Jovens e Adultos

3.1 Diagnóstico

O desenvolvimento desta modalidade de ensino deu-se pela implantação e manutenção do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos (AJA BAHIA), realizado em parceria com



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

o Governo do Estado da Bahia. Em 2002, foi implantado o Programa Alfabetização Solidária do Governo Federal, que atualmente foi substituído pelo Programa Brasil Alfabetizado. Além disso, o Governo Municipal tem oferecido atendimento aos estudantes nas classes do Ensino Fundamental em grande parte da zona rural e sede do Município.

3.2 Diretrizes

No mundo dominado pelos mecanismos de informação e de tecnologia e que exige cada vez mais especialização dos cidadãos para a consecução de um emprego que lhe possibilite ter uma vida digna ou até o que é desejável, a melhoria de seu padrão de vida, não se pode admitir que o analfabetismo continue fazendo parte da realidade de nosso Município.

O Governo Municipal deverá procurar, então, continuar a firmar parcerias com as outras esferas de governo e também criar seus próprios programas para garantir a existência de cursos de alfabetização de jovens e adultos até que haja a erradicação do analfabetismo. E para atrair o público-alvo, deverá promover campanhas de divulgação e criar um programa de formação permanente dos cidadãos que foram alfabetizados, garantindo no mínimo a conclusão de cursos que sejam equivalentes aos estudos realizados na primeira etapa do Ensino Fundamental e incluindo ações de incentivo, entre as quais a criação de concursos de produção textual que abranjam o trabalho com textos dissertativos e/ou artísticos.

A oferta de oportunidades para que os estudantes possam participar de cursos de caráter de aceleração da aprendizagem para sair do atraso e ter acesso a níveis educativos mais altos também deverá ser buscada pelo Governo Municipal.

3.3 Objetivos e metas

Os objetivos da Educação de Jovens e Adultos em Conceição do Coité são:

- a) erradicar o analfabetismo;
- b) eliminar as situações de atraso escolar;
- c) possibilitar ao educando o treinamento de habilidades que lhe permitam o acesso a níveis mais elevados de ensino;
- d) proporcionar educação continuada a jovens e adultos que foram alfabetizados ou superaram a distorção idade/série.

As metas para o próximo decênio são:

- a) Reestruturar e/ou ampliar os programas de Educação de Jovens e Adultos;
- b) identificar as causas dos altos índices de evasão e reprovação existentes nas classes de educação de jovens e adultos, inclusive as que se referem ao mau funcionamento das escolas;
- c) garantir a seriedade da escola de jovens e adultos, para que sua clientela tenha seu desejo de aprender respeitado;